



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 216 / 2017

LIXEIRAS NO LINDO VALE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura instale lixeiras para depósito de lixo domiciliar no bairro Lindo Vale, sendo duas na Av. Djanira Lucas Esteves e uma na Rua Dorvina Dornelas de Jesus.

Justificativa:

As cestas para depósito de lixo são no modelo que a Prefeitura vem instalando nas comunidades e os moradores do *Lindo Vale* também precisam delas.

Rio Pomba/MG, 25 de setembro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: 25/09/2017, 12h50min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba 27/09/2017. Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 19/10/17
---	--	--